

DEVOLUÇÃO dos MANUAIS ESCOLARES 2023/2024

PROGRAMA MEGA

Informação aos Encarregados de Educação

De acordo com o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro, os Encarregados de Educação dos alunos do **5.º ao 12.º ano**, que **transitem**, ou que pretendem mudar de escola e que queiram usufruir do direito aos manuais escolares gratuitos para 2024/2025, devem proceder à devolução dos manuais escolares que foram distribuídos gratuitamente aos seus educandos em 2023/2024.

Manuais escolares a devolver em 2023/2024:

✓ Os alunos do **5.º ano** de escolaridade devolvem todos os manuais, mesmos os alunos que não transitaram;

✓ Os alunos do **6.º ano** de escolaridade devolvem todos os manuais;

✓ Os alunos do **7.º e 8.º Anos** de escolaridade devolvem todos os manuais no fim do ano letivo à **exceção dos manuais** das disciplinas de **Educação Visual** e de **Educação Física** (por serem de continuidade para o próximo ano) e dos manuais de **Português e de Matemática (7º e 8º anos)**, uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no **9.º ano**;

✓ **9.º ano** de escolaridade – devolvem todos os manuais, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática do 7.º e 8º anos (caso, nos anos anteriores, tenham optado por ficar com eles em seu poder para a realização das Provas Finais de Ciclo);

✓ **10º ano** de escolaridade – devolvem os manuais de Inglês ou Francês;

✓ **11º ano** de escolaridade. – devolvem todos os manuais, à exceção dos referentes às disciplinas trienais que serão sujeitas a Exame Nacional no 12.º ano, das disciplinas sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo;

✓ **11.º ano** do Ensino profissional - devolvem os manuais relativos aos módulos já realizados;

✓ **12º ano** de escolaridade. – Todos os manuais.

Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado e permite ser reutilizado:

✓ Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes (não se devolvem os cadernos de atividades);

✓ Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos;

✓ Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral;

✓ Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

Figueira de Castelo Rodrigo, 21 de junho de 2024

O Diretor

José Manuel Maia Lopes